



DIOCESE DE ARAÇUAÍ-MG

Cúria Diocesana

DOM GERALDO DOS REIS MAIA
Por Graça de Deus e da Santa Sé Apostólica
BISPO DE ARAÇUAÍ



DECRETO DE PROMULGAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO PRESBITERAL DA DIOCESE DE ARAÇUAÍ

Considerando o Múnus de apascentar e reger o Povo de Deus, confiado aos Bispos Diocesanos, por instituição divina, como sucessores dos Apóstolos (cf. CIC, Cân. 375; 391);

Observando que os Conselhos são organismos eclesiais que melhor viabilizam a Sinodalidade na Igreja, e, a fim de acentuar o bem pastoral e administrativo diocesano, decidimos aprofundar o nosso CAMINHAR JUNTOS, em busca de escutar, estudar e revisar o Estatuto do Conselho Presbiteral da Diocese de Araçuaí, MG;

Após ouvir o parecer do Colégio de Consultores e, posteriormente, de todo o Clero da Diocese de Araçuaí, em conformidade com o cânone 496 do Código do Direito Canônico e a Legislação Complementar da CNBB, **promulgamos o Estatuto do Conselho Presbiteral.**

Determinamos que os estatutos anteriores sejam ab-rogados. Deliberamos também que este novo Estatuto, aprovado na assembleia do Clero, realizada no dia 28 de maio de 2025, passe a vigorar a partir do dia 29 de junho de 2025, na Solenidade de São Pedro e São Paulo, Apóstolos. Igualmente, que deem publicidade, convenientemente, em todo o território diocesano, possibilitando que os fiéis católicos tomem conhecimento dessas instruções. Demarcamos, ainda, que este Estatuto seja conservado no arquivo da Chancelaria da Cúria.

Dado e passado sob a nossa solicitude pastoral e da materna proteção de Nossa Senhora da Lapa, aos 24 dias do mês de junho, do Ano da Graça de 2025, na Solenidade da Natividade de São João Batista.

Dom Geraldo dos Reis Maia
Dom Geraldo dos Reis Maia
Bispo Diocesano

Pe. José Carlos dos Santos Costa
Pe. José Carlos dos Santos Costa
Chanceler da Cúria, transcrevi, arqueei e dou fé.



REGISTRO: Livro: 02 Folha: 99 Registro: 344 Protocolo: 31/2025